

PORTARIA CONJUNTA Nº 023, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar para apuração de irregularidades na prestação de serviços de CECY LIMA DE MORAIS ME.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – SR. MARCO ANTÔNIO LAGE, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de Processo de Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 023 de 27 de outubro de 2022, para apuração de condutas lesivas ao Contrato Administrativo pactuado com a Empresa CECY LIMA DE MORAIS ME.

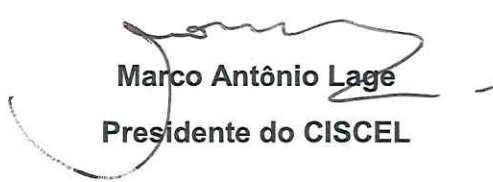
CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Sra. Nirma Lúcia da Silva Quaresma, solicitou a prorrogação, por mais (quinze) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 023 de 27 de outubro de 2022, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2º. Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 27 de dezembro de 2022.


Marco Antônio Lage
Presidente do CISCEL